

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2022, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO PABX, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB/ES E A EMPRESA MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, empresa pública de direito privado, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. das Repartições públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Marcelo Campos Antunes**, brasileiro, advogado, portador do CPF sob o nº 031.711.177-97 e da Carteira de Identidade nº 1.138.153 - SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **Fábio Gomes de Aguiar**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 019.955.417-02, portador da Carteira de Identidade nº 1.026.314 - SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, e a empresa **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Av. Cristiano Machado, nº 673, Bairro da Graça, Belo Horizonte, MG, CEP: 31.140-003, inscrita no CNPJ sob o nº 65.295.172/0001-85, neste ato representada pelo seu Diretor Sócio Sr. **Emmerson Ricieri Brito**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF sob o nº 736.174.746-91, portador da CI nº M-4.798.271/SSPMG, ajustam o presente **Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviços de **MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO PABX**, por execução indireta, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB/ES – RILC, de acordo com os termos do Processo 2024-7JW7G, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de 21/10/2022, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste ADITIVO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO CONTRATUAL

1.1 - Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual por 06 (seis) meses, com início em **15/06/2025** e término em **14/12/2025**, conforme justificativas constantes do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ES, 29 de maio de 2025

**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB/ES
CONTRATANTE**

**MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CONTRATADA**

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO CAMPOS ANTUNES

DIRETOR PRESIDENTE
DP - CETURB - GOVES
assinado em 29/05/2025 10:10:35 -03:00

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

DIRETOR ADM.E FINANCEIRO
DAF - CETURB - GOVES
assinado em 29/05/2025 10:06:25 -03:00

EMMERSON RICIERI BRITO

CIDADÃO
assinado em 29/05/2025 09:18:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/05/2025 10:10:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GIOVANNA DEMARCHI ROSA (ASSESSOR LICITAÇÕES CONTRATOS - GERAD - CETURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-469ZSZ>

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 093 - P, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e tendo em vista os termos do Edital de Abertura DER-ES n.º 001/2023, publicado em 13 de março de 2023, o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação DER-ES n.º 001/2023, publicado em 05 de outubro de 2023, as Retificações do Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação DER-ES n.º 001/2023, publicadas em 19 de outubro de 2023 e 27 de novembro de 2023, respectivamente, e ainda, o contido no processo E-Docs sob n.º 2025-G3X4H.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, em função da desistência expressa, a nomeação do candidato **LUÍS ERNESTO DA SILVA LAMPERT**, através da Instrução de Serviço n.º 091-P, publicada no DOE/ES em 21/5/2025, 18.º classificado, Ampla Concorrência, Área de Concentração Obras e Serviços de Edificações, habilitado em Concurso Público para provimento do cargo de **TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL**, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES), de acordo com o art. 16, § 10, da Lei Complementar n.º 46/94.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS**Diretor-geral do DER-ES***Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º***Protocolo 1562099****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****Contrato N.º:** 015/2024**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo E-Docs n.º** 2021-M16TH**Forma de Contratação:** Edital de Concorrência Pública n.º 040/2023**ID CiudadES TCEES n.º**

2023.500E0100014.01.0068

Contratado: ILHA CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ:** 21.895.435/0001-11**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 13/09/2025 e do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar de 30/05/2025. Em razão da prorrogação de prazo previsto neste Termo Aditivo, a vigência do contrato passará a se encerrar em 11/12/2025.

Assinatura: 29/05/2025

DECIO CRUZ OLIVEIRA**DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO DER- ES****Protocolo 1561864****Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 24/2022****Contratante:** CETURB/ES.**Contratada:** MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E

COMÉRCIO LTDA

Objeto: MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO PABX**Modalidade de Contratação:** Dispensa de Licitação
Da Fixação de novo prazo contratual: Vigência prorrogada até 14/12/2025.**Processo E-docs. n.º:** 2024-7JW7G**MARCELO CAMPOS ANTUNES**

Diretor Presidente

Protocolo 1561586**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH****RESUMO DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Processo Seletivo Simplificado de Contratação em Designação Temporária - Edital n.º 01/2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, no uso de suas atribuições legais, torna público a **1ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**, objeto do Edital n.º 01/2025 para contratação de servidores em designação temporária para os cargos de agente de desenvolvimento ambiental e recursos hídricos e técnico em desenvolvimento ambiental e Recursos Hídricos.**A CONVOCAÇÃO** estará disponível a partir das 10 horas, da data desta publicação, no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 29 de maio de 2025.

FÁBIO AHNERT

Diretor Geral da AGERH

Protocolo 1561962**RESUMO DA 2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS**

Processo Seletivo Simplificado de Contratação em Designação Temporária - Edital n.º 01/2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, no uso de suas atribuições legais, torna público a **2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS**, objeto do Edital n.º 01/2025 para contratação de servidores em designação temporária para os cargos de agente de desenvolvimento ambiental e recursos hídricos e técnico em desenvolvimento ambiental e Recursos Hídricos.**A CONVOCAÇÃO** estará disponível a partir das 10 horas, da data desta publicação, no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 29 de maio de 2025.

FÁBIO AHNERT

Diretor Geral da AGERH

Protocolo 1561971**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 076, DE 29 DE MAIO DE 2025.****O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, III da Lei Complementar n.º 46/1994 e o art. 17, inciso IX da Lei n.º 10.143/2013;**RESOLVE:****Art. 1º** - Substituir os servidores da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, excluindo Ricardo José de Souza, e incluindo Bruna Araújo Moreira de Oliveira, matrícula n.º 2875942 e



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/05/2025 08:25:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GIOVANNA DEMARCHI ROSA (ASSESSOR LICITAÇÕES CONTRATOS - GERAD - CETURB - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5VLNFW>